



Assembleia Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 09

(sessão realizada em 27 de dezembro de 2017)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretário: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas:

Luís Filipe Soromenho Gomes, Henrique dos Santos Rodrigues -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Manuel Martins Pereira
Élia Isabel Pereira Horta
Fernando Jorge Martins Calvino
João Manuel Afonso Pereira
João Miguel Ferreira Neves
Lisandra Maria André Rua
Luís Filipe Ribeiro Cruz
M^a Fátima Domingos Lourenço Brás
Nélia Maria Corvo Santos Mateus
Paula Cristina Leal Horta
Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves
Victor Hugo Gregório Palma
Vítor Manuel Gaspar Esteves
Jorge Manuel Marques Pereira
Luís Miguel Madeira Afonso

Hora de abertura: 21h08 horas -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/12/2017
extraordinária

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Revisor Oficial de Contas – relatório semestral – conhecimento

Ponto 2 - Carnaval de Altura 2018 – apoio financeiro

Ponto 3 - Aquisição de serviços de transporte para o mercado mensal de Castro Marim – assunção de compromisso plurianual

Ponto 4 - Aquisição de serviços de internet fibra - assunção de compromisso plurianual

Ponto 5 - Dissolução da ANAS – Associação Municípios do Algarve Huelva

Ponto 6 - Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas a aplicar em 2018

Ponto 7 - Participação variável no IRS de 2018 – receita – ano 2019

Ponto 8 - Período de intervenção do público. -----

O sr. presidente da câmara municipal não esteve presente, fazendo-se substituir nos termos da Lei pela vice-presidente, sra. Filomena Sintra. -----

Composição da Assembleia – Não podendo estar presentes nesta sessão, o sr. Luís Gomes e o sr. Henrique Rodrigues, foram substituídos, nos termos da lei, pelo sr. Jorge Marques Pereira e pelo sr. Luís Afonso, respetivamente. -----

Ponto 1 - Revisor Oficial de Contas – relatório semestral – Foi presente à assembleia municipal o documento em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/12/2017

extraordinária

Ponto 2 - Carnaval de Altura 2018 – apoio financeiro - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal deu o uso da palavra à sra. vice-presidente que informou que na reunião de câmara em que se apreciou este assunto, foi manifestada vontade de reforçar o apoio financeiro, para o próximo ano, uma vez que a verba atribuída à junta de freguesia é insuficiente para todos os gastos inerentes ao evento. -----

A sra. Nélia Mateus, presidente da junta de freguesia de Altura, manifestou que este evento é o segundo maior do concelho e conta com o trabalho voluntário de inúmeros participantes e da população em geral. O reforço do apoio financeiro da autarquia é fundamental, dado o volume de despesas que esta iniciativa acarreta, não tendo sido possível participar, nos últimos anos, a aquisição/realização dos fatos dos grupos. -----

O sr. Fernando Calvinho referiu que é com todo o agrado que o PS se associa a este evento. Os valores envolvidos são os solicitados pela junta de freguesia. Considerou que a forma como este apoio financeiro é atribuído encerra um erro administrativo/legal, já que deveria ter sido celebrado um acordo de colaboração para o efeito, que defina especificamente os deveres e as ações das partes envolvidas. -----

A sra. vice-presidente informou que a realização do Carnaval, face ao Regime Jurídico das Autarquias, não é uma competência delegável, uma vez que é uma iniciativa da junta de freguesia. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 16.600€ à junta de freguesia de Altura, para a realização do Carnaval de 2018. -----

Os membros do Partido Socialista entregaram declaração de voto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

Ponto 3 - Aquisição de serviços de transporte para o mercado mensal de Castro Marim – assunção de compromisso plurianual - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/12/2017

extraordinária

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição e encargos e assunção de compromisso plurianual, conforme proposta da câmara municipal. -----

Ponto 4 - Aquisição de serviços de internet fibra - assunção de compromisso plurianual - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. Vitor Esteves, presidente da junta de freguesia de Castro Marim, perguntou que área será abrangida por estes serviços e referiu as falhas verificadas na distribuição, nomeadamente na sede do concelho e em Monte Francisco. -----

A sra. vice-presidente esclareceu que este procedimento se destina aos espaços do Município, onde é fundamental uma melhoria. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição e encargos e assunção de compromisso plurianual, conforme proposta da câmara municipal. -----

O sr. Luís Cruz, da bancada do PSD/CDS, não participou na votação por se considerar impedido. -----

Ponto 5 - Dissolução da ANAS – Associação Municípios do Algarve Huelva - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dissolução da ANAS, conforme proposta da câmara municipal. -----

Ponto 6 - Imposto Municipal sobre Imóveis – taxas a aplicar em 2018 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal deu o uso da palavra à sra. vice-presidente que fez uma apresentação detalhada deste assunto, com dados do INE e Finanças. Salientou a importância do IMI para as finanças do município. Explicou que esta taxa iria incidir, essencialmente, nas 2ª habitações, que são normalmente



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/12/2017

extraordinária

casas de férias, de pessoas com mais recursos. Os residentes de todo o ano, com habitações fora das zonas classificadas como turísticas, serão muito pouco afetados. Muitas das residências em zonas mais isoladas e mais modestas estão isentas do pagamento do IMI.-----

O sr. Luís Cruz solicitou às outras bancadas para, em conjunto, analisarem este assunto e apresentarem uma proposta, com um valor intermédio, entre os 0,38% inicialmente propostos na câmara e os 0,30€ aprovados. O diferencial poderia ser entregue aos Bombeiros de Vila Real Santo António, Santa Casa Misericórdia Castro Marim ou outra instituição do concelho, por exemplo para o Centro de Alzheimer.-----

O sr. Fernando Calvino manifestou que a proposta inicial da câmara, de 0,38%, não foi aprovada. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta de 0,30%, a qual foi aprovada por maioria na câmara municipal, e terá que ser isso a ser votado. Esta percentagem (0,30%) fazia parte das propostas eleitorais do PS. -

A sra. Nélia Mateus considerou que esta redução no IMI irá causar muitos constrangimentos às finanças do município. O diferencial seria de toda a utilidade para apoio às entidades já referidas. A freguesia de Altura é a que regista um número mais elevado de 2ª habitação.-----

O sr. Amândio Norberto expôs a sua análise a esta questão, referindo que o município tem despesas muito elevadas em determinadas áreas e tem cada vez menos receita para fazer face a essas despesas, como o caso dos Dias Medievais, os concursos para recolha de resíduos, a aquisição com o terreno em Altura para estacionamento. Considera esta proposta de aplicação dos 0,30% um ato de má gestão. Passou-se dos índices de 0,40% aplicados em mandatos anteriores para os 0,30% desta proposta do PS. Referiu ainda que, por uma questão de consciência partidária, iria votar favoravelmente, apesar de não estar plenamente de acordo com a proposta.-----

Não havendo mais intervenções, o sr. presidente da assembleia pôs o assunto à votação. A assembleia municipal deliberou, por maioria, que o valor da taxa de IMI para prédios urbanos seja de 0,3%. Registaram-se:-----

- nove votos contra dos membros da bancada do – PSD/CDS
- uma abstenção de um dos membros da bancada do CM1, Sr. Luís Afonso
- nove votos a favor, sendo sete da bancada do PS e dois da bancada do CM1, sra. Maria Fátima Brás e sr. Carlos Dias. Verificando-se empate, o sr. presidente da assembleia municipal usou do voto de qualidade.-----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/12/2017

extraordinária

O sr. Luís Cruz, da bancada do PSD/CDS ditou para a Ata a seguinte declaração de voto: -----

“ O voto contra é, no entendimento dos membros da sua bancada, por considerarem que devia ter sido aplicada uma taxa intermédia de 0,35%, resultando o diferencial (0.05%) para apoio a entidades / serviços como os Bombeiros, a Proteção Civil ou o Centro de Alzheimer. Agradeceu ao Sr. Amândio Norberto a sua posição.” -----

Os membros do Partido Socialista entregaram declaração de voto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

Ponto 7 - Participação variável no IRS de 2018 – receita – ano 2019 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal, tal como disposto no Regimento, solicitou ao plenário autorização para dar o uso da palavra ao sr. vereador José Estevens e à sra. vereadora Célia Brito. -----

O sr. vereador José Estevens referiu que o CM1 se apresentou ao eleitorado com as propostas de IMI - 0,30% e IRS – 0,0%. -----

A sra. vereadora Célia Brito referiu igualmente que os vereadores do PS são fieis ao seu plano eleitoral, na redução das taxas. As famílias irão poder beneficiar destas taxas. O executivo, com um rol de aquisições pouco duvidosas, tem pouca estratégia para o futuro de Castro Marim. -----

Não havendo mais intervenções, o sr. presidente da assembleia pôs o assunto à votação A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, que a participação variável no IRS de 2018 seja de 0%. -----

Os membros do Partido Socialista entregaram declaração de voto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/12/2017

extraordinária

A sra. Carla Pires apelou ao reforço da verba atribuída à realização do Carnaval de Altura para a aquisição das roupas dos grupos e à disponibilização de um espaço que permita o armazenamento dos carros alegóricos e materiais. -----

O sr. Hugo Pena referiu que é a favor da redução das taxas para os munícipes. No entanto, após ouvir a exposição feita relativamente ao IMI e da proposta de que o diferencial fosse canalizado para instituições, mudou de opinião e seria já mais favorável a essa proposta. Solicitou informação sobre a UMS e a reprovação da continuidade do protocolo com a Associação Social da Freguesia de Odeleite. -----

O sr. presidente da assembleia municipal deu o uso da palavra à sra. vice-presidente que concordou com a necessidade de reforço da verba. A construção do armazém tem trâmites legais a cumprir, licenciamento próprio. -----

Ainda em relação à intervenção do Sr. Amândio Norberto, relativamente aos gastos elevados com alguns eventos, referiu que tem sido preocupação do executivo diminuir essas despesas, nomeadamente com os Dias Medievais, já que em 4 anos foi possível reduzir em 40% o prejuízo com a sua organização. -----

Quanto ao IMI, o que referiu foi que havia o compromisso político de que esses valores (do diferencial) seriam para repartir pelas referidas instituições. A proposta para beneficiar os residentes foi lançada em sede da câmara. -----

Relativamente ao protocolo com a ASFO, explicou detalhadamente todo o processo, que contemplava o serviço da Unidade Móvel de Saúde, a contratação de uma enfermeira a meio tempo para prestar serviço na UMS, os programas de combate à obesidade e ao tabagismo. No âmbito da CI-Amal foi preparada uma candidatura para aquisição de novas viaturas para este tipo de prestação de cuidados às populações dos diversos concelhos, pelo que a proposta de renovação deste protocolo seria apenas por alguns meses para se rever / adicionar novos serviços à UMS e até ser implementado o novo modelo. -----

Foi igualmente dado o uso da palavra à sra. vereadora Célia Brito que explicou as razões do Partido Socialista para a sua tomada de posição, nomeadamente um modelo melhorado para a UMS, com outras valências, multidisciplinada, com apoio de um fisioterapeuta, de técnicos de ação social. E a custos mais reduzidos. Não votaram contra a UMS. -----

A sra. vice-presidente informou que a câmara municipal já teve um protocolo com a ABESFA para a UMS. O serviço social já existiu, integrado nas deslocações da bibliomóvel. Salientou a lisura da ASFO na sua atuação e nos documentos de despesa que apresentou no que se refere à UMS. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/12/2017
extraordinária

A sra. Isa Frazoa referiu que o pessoal da UMS faz o levantamento das condições de habitabilidade das pessoas, a situação sócio-económica, que são condicionantes de saúde, e que não são possíveis de avaliar no Centro de Saúde. -----

Não havendo mais intervenções. Foi encerrado o período de intervenção do público.



Assembleia Municipal de Castro Marim

Às 23h30 horas foi aprovada e assinada a Acta e encerrada a sessão, que eu
_____ Primeira Secretária,
subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

Carlos Sebastião Afonso Dias